



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE**  
**HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA**  
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE  
TERMO DE CONVÊNIO 01/2020  
EXERCÍCIO DE 2020

SÃO ROQUE - SP  
2020

*Indua*



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE

HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA

CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE  
TERMO DE CONVÊNIO 01/2020  
EXERCÍCIO DE 2020

Relatório do 2º Quadrimestre  
referente ao Termo de Convênio  
01/2020 em atendimento a Instrução  
02/2016 do Artigo 177 - VII do  
Tribunal de Contas do Estado de  
São Paulo.

SÃO ROQUE - SP  
2020

*Indua*

## RESUMO

Muitos são os desafios encontrados pelos administradores para bem gerir a Instituição, especialmente pelos reflexos negativos decorrentes da recente crise financeira mundial, além da escassez de mão de obra qualificada e da instabilidade política que afetam a economia e comprometem os resultados esperados. Em contrapartida, a exigência pela qualidade a preços cada vez mais acessíveis, aliada à pressão exercida pela concorrência e a necessidade de captação de recursos para subsidiar os investimentos necessários à manutenção e continuidade de suas operações principais fazem com que os gestores desenvolvam novas habilidades e competências para preservar e maximizar os recursos disponíveis com o intuito de extrair-lhes a sua melhor contribuição.

Nesse sentido destaca-se o importante papel desempenhado pela gestão estratégica, como fator crítico de sucesso em tempos de crise, já que tudo se desenvolve a partir das pessoas que são agentes fundamentais no processo de reestruturação corporativa.

Neste relatório haverão os principais acontecimentos, as propostas de melhorias, as doações, as decisões e as ações relevantes que contribuíram para o desempenho administrativo, expressando os principais resultados obtidos no período de maio á agosto de 2020, demonstrando os benefícios advindos da implantação proposta e seu impacto direto nos resultados agregados.

Palavras-Chave: reestruturação corporativa, implantação e resultados.

*Indira*



## 1. CAPÍTULO 1

### 1.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

Em 1872, o Comendador Manoel Inocêncio da Costa, então Presidente da Câmara Municipal de São Roque, apresentou um projeto propondo a fundação de uma Entidade para socorrer enfermos e necessitados. Já em 1873, era constituída a primeira Diretoria da Santa Casa, na qual o Comendador figurava como Provedor.

Foram anos difíceis até o início dos trabalhos, porém, em 1909, essa Entidade filantrópica recebeu da Câmara Municipal, a escritura pública de um terreno localizado à Rua São Joaquim e, com uma generosa doação deixada em testamento pelo Senhor Sotero de Souza, iniciou-se a construção de um novo pavilhão para doentes, sala de cirurgias e diversos outros melhoramentos. Somente através do empenho de suas Diretorias, sempre composta por cidadãos generosos que dedicavam-se e continuam dedicando-se benemeritamente para a continuidade dos atendimentos, dentro dos princípios humanitários que sempre norteou nossos trabalhos das inúmeras e valiosas doações, que sempre ocorreram durante todos esses anos, foi que a nossa Santa Casa se manteve e vem se mantendo, até os nossos dias.

Desse período até os dias de hoje, várias outras melhorias, adaptações e avanços que são impostos pela tecnologia da medicina foram promovidos na Santa Casa ao mesmo tempo em que mudanças de ordem administrativa foram realizadas, para adequar seu funcionamento e relacionamento com órgãos governamentais e iniciativa privada.

Hoje podemos afirmar que a Santa Casa de São Roque é referência na região, atendendo além de São Roque, os municípios de Alumínio, Araçariguama e Mairinque, ultrapassando o montante de dez mil atendimentos/mês em Pronto Atendimento SUS e Convênios Privados.

Portanto, devemos nos orgulhar em fazer parte da História da nossa Santa Casa, cuidando para que esse patrimônio continue com seus nobres ofícios, honrando assim, os esforços de todos aqueles que até hoje se dedicaram para a sua existência.

*Ludiva*

Fonte: <https://www.santacasasr.com.br/história/Acesso> em 04/09/2020.

### **Missão**

Prestar serviços de saúde com excelência, segurança e humanização de forma transparente, com igualdade para a sociedade, buscando inovação através de ações sociais, educativas e sustentáveis, garantindo a satisfação de nossos clientes.

### **Visão**

Ser reconhecido pela excelência no atendimento e gestão em saúde de forma sustentável.

### **Valores**

- Respeito
- Ética
- Responsabilidade
- Comprometimento
- Integridade
- Valorização Profissional
- Justiça

Missão, Visão e Valores da Entidade.

Fonte: <https://www.santacasasr.com.br/missao-visao-e-valores/Acesso> em 04/09/2020.

*Indua*



## 1.2 CARACTERÍSTICA DA INSTITUIÇÃO (1-Plano Operativo).

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque foi fundada em 1872 para prestar atendimento à saúde dos necessitados e hoje é uma Instituição privada sem fins lucrativos, na qual mais de 90% dos atendimentos são prestados ao Sistema Único de Saúde-SUS, incluindo atendimentos ambulatoriais de urgência/emergência e internações clínicas e cirúrgicas.

Sua estrutura física é dividida em subsolo, térreo e pavimento, possuindo cozinha e serviço de esterilização próprio, já os serviços de Lavanderia, de Imagem, Análises Clínicas e Patologia Clínica, são terceirizados.

O prédio é do tipo horizontal, algumas áreas com construção superior a 70 anos, constituindo-se de 02 pavimentos interligados por rampas, possuindo uma área construída de aproximadamente 5600m<sup>2</sup>, possuindo em suas instalações 06 leitos femininos, 07 leitos masculinos e 05 leitos pediátricos de Observação, 06 leitos de internação Cirúrgica Geral, 45 leitos de internação Clínica Geral, 04 leitos de Obstetria Cirúrgica e 12 leitos de obstetria Clínica, 01 leito de internação Pneumológica Sanitária, 01 leito de internação Pediátrica Cirúrgica e 04 leitos de Pediatria Clínica e 10 leitos exclusivos para atendimento de UTI Covid-19.

Por meio da Programação Pactuada Integrada - PPI, o Hospital atende a demanda de Média Complexidade em diversas especialidades como, Clínica Médica, Cirúrgica, Pediátrica e baixa complexidade em Ortopedia. No campo do diagnóstico realiza exames de análises clínicas, e exames de imagem: raio-X, ultrassonografia, mamografia para pacientes atendidos no hospital e também para pacientes encaminhados pela rede básica de Saúde de São Roque. A demanda do Pronto Atendimento (urgência/emergência) é espontânea e geram internações (clínicas, cirúrgicas, pediátricas e obstétricas). Nos casos de alta complexidade, estes, são inseridos na CROSS-Central Reguladora de Oferta de Serviços de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Único de Saúde.

Desde dezembro de 2018 está sob requisição administrativa da Prefeitura de São Roque e é mantida, majoritariamente, por convênios firmados junto à administração pública. Está classificada como organização do terceiro setor por ser privada sem fins lucrativos e prestar serviços de utilidade e interesse público. É o



único prestador de serviços de assistência hospitalar para o Sistema Único de Saúde-SUS no município de São Roque.

## 2 CAPÍTULO II

### 2.1 APRESENTAÇÃO DO CENÁRIO ATUAL.

Em 27 de Maio de 2020, foi realizado o Decreto Nº 9.274, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de Requisição administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de maio de 2020 até novembro de 2020.

Em 23 de Junho de 2020, foi realizado a Portaria Nº 413/2020, que resolve através do artigo 1º, a Comissão de que trata o artigo 7º, do Decreto Nº 8.928 de 03 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Nº 8.983 de 07 de março de 2019, será composta, pelos seguintes membros:

Presidente-Marcos Vilaça, Secretário-Marcelo Aparecido da Silva e Membros-Alexandre Joseph Budemberg e Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro.

No artigo 2º, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria Nº 197/2019.

Diante do exposto, apresentamos a Nova Diretoria que irá gerir a Irmandade da Santa de Misericórdia de São Roque no exercício de 2020.

*Indua*



## 2.1.1 GESTÃO INSTITUCIONAL/ MAIO Á AGOSTO/2020 (4.6-Plano Operativo)

### DIRETORIA PROVISÓRIA - GESTÃO 2019/2020

**Provedor:** Anderson de Oliveira (05 a 31 de maio de 2020).

### Diretoria-Gestão 2020 (01 de junho a 31 de dezembro de 2020)

#### **Administradora Interina**

Andrea Helena de Moraes Rodrigues

#### **Diretor Clínico**

Bruno Tadeu dos Santos Junqueira –  
CRM 32085

#### **Diretor Técnico**

Thiago Menegotto de Vasconcelos –  
CRM 104593

#### **Comissão Gestora**

Eliam Fernandes Bianchi  
Vinício Cesar Pensa  
Efaneu Nolasco Godinho  
Itacir Ribeiro Lopes  
Rubens do Prado  
Eduardo Estefano Filho

#### **Provedor**

Marcos Villaça

#### **Vice Provedor**

Eliam Fernandes Bianchi

#### **Diretor Tesoureiro**

Marcelo Aparecido da Silva

#### **Diretor Secretário**

Fábio De Gregoriis

#### **Diretor de Patrimônio**

Alexandre Joseph Budemberg

#### **Conselho de Representantes**

##### **Presidente**

Anderson de Oliveira

##### **Titulares**

Antonio José Alves Miranda  
Elenice Ratayczyk  
Eliam Fernandes Bianchi

Etelvino Nogi Fonte: <http://www.santacasasi.com.br/diret>

Fabio de Gregoriis  
Francisco M. Silva  
Itacir Ribeiro Lopes  
José Luiz Dias Bastos  
José Rubens Leite  
José Weber Freire Macedo  
Júlio Antonio Mariano  
Luiz Fernando C.R. Dias Bastos  
Marcos R. Martins Arruda  
Marcos Villaça  
Maria Inez Carlini Kono  
Osvaldo Meleiro  
Ronaldo Xavier  
Sandra Regina Vazoller Leite  
Vinício Cesar Pensa  
Wladmir Nardelli

#### **Suplentes**

Dario Vieira Nogueira Filho  
Fatima Toledo S. Rodrigues  
Fernanda Maria Rodrigues  
Lourival Costa Ramos  
Luiz Carlos Durães  
Marcelo Roque da Costa  
Marcia Cruz  
Valdeci Horsai Jorge  
Vicente Bertolacini

#### **Conselheiros Fiscais**

Carlos Aparecido Grisólia Cordeiro  
Emir Afonso Garcia Bechir  
Maria Teresa Casali R Bastos  
Elizabeth Conceição Martins

#### **Conselheiros Vitalícios**

Leila Maria Oliveira Camilo  
José Haroldo Casali Rodrigues  
Rodolfo Arthur Salvetti Filho

*Andra*



## 2.2 PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Em 18 de Maio de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 04 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover os respectivos aditamentos nos termos das cláusulas 10.3 e 10.4 do convênio 01/2020 e justificativas lançadas no termo de aditamento 01, resolvem que o Município de São Roque repassará à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque o valor de R\$ 52.365,87 (Cinquenta e dois mil trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos) para utilização em ações e serviços para enfrentamento do Covid-19, nos termos das justificativas e demonstrações apresentadas pela entidade e anuência da Diretoria Municipal de Saúde, parte integrante deste aditamento.

Em 01 de Junho de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 05 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover os respectivos aditamentos nos termos das cláusulas 10.3 e 10.4 do convênio 01/2020, Portaria 1.393 de 21 de maio de 2020, Termo de Aditivo 01/2020 (Covid-19) e justificativas, nos seguintes termos:

1. Considerando a Portaria 1.393 de 21 de maio de 2020 do Ministério da Saúde a qual destinou recursos de auxílio financeiro emergencial para o controle da pandemia da Covid-19 para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque;
2. Considerando que os recursos devem ser empregados em ações e serviços no enfrentamento da pandemia, devendo ser aplicados para aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos, produtos hospitalares, aquisição de equipamentos, pequenas reformas e adaptação físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva ou ainda coma contratação e o pagamento dos profissionais da saúde para atender essa demanda adicional;
3. Considerando o Plano de trabalho apresentado pela Santa Casa destinados os recursos para atender as demandas surgidas em razão da pandemia;
4. Considerando a disponibilização de leitos de UTI's voltados para atender pacientes vítimas do Covid-19;

Resolvem:





1. Excepcionalmente e para atender as demandas oriundas da pandemia do Covid-19, a cláusula 1.1 do Convênio passa a vigor com a seguinte redação:
  - 1.1. O presente Convênio tem por objetivo a prestação de serviços para municípios de São Roque, nas áreas de Pronto Atendimento (Urgência e Emergência) e Internação em Média e Alta complexidade para São Roque e os municípios formalmente referenciados, nas clínicas médica, cirúrgica, obstétricas, pediátricas e de pneumologia sanitária nas dependências da Santa Casa, visando o atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS e realizações de Exames de Imagem para a rede básica de Saúde do município de São Roque ( Raio X, Ultrassom e Mamografia).
2. O Município de São Roque repassará à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque o valor de R\$ 183.347,03 (Cento e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Três Centavos), recebidos por meio da portaria 1.393/2020, para utilização em ações e serviços para enfrentamento do Covid-19, nos termos das justificativas e demonstrações apresentadas pela entidade e anuência do departamento de saúde, parte integrante deste aditamento.

Em 01 de Junho de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 06 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, que resolvem promover o respectivo aditamento do convênio 01/2020, nos termos da Lei 8.666 e cláusula 10 do Termo de Convênio 01/2020, resolvem;

1. A Cláusula 6.3 do Convênio passa a vigor com a seguinte redação:
  - 6.3- Além dos recursos previstos neste serão repassados a conveniada recursos financeiros dos mutirões de cirurgias eletivas, caso haja adesão, advindos do FAEC- Fundo de Ações Estratégicas e Compensação, dentro do financiamento do MAC (Média e Alta Complexidade) de acordo com as orientações das portarias editadas pelo Ministério da Saúde quanto ao objeto dos recursos.

Em 04 de Junho de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 07 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da Cláusula 10.3 e 10.4 do Convênio 01/2020, termo de aditivo 01/2020 (Covid-19) e justificativas, nos seguintes termos:





1. O Município de São Roque repassará a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque o valor de R\$ 285.156,97 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Sete centavos), nos termos do plano de trabalho, demonstrações apresentadas pela entidade e anuência do Departamento de Saúde, partes integrantes deste aditamento.
2. Os Recursos serão destinados, exclusivamente, para pagamento das ações e serviços de enfrentamento ao Covid 19, os quais serão prestados contas nos termos do aditivo 01/2020.

Em 10 de Junho de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 08 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da Cláusula 10.3 e 10.4 do Convênio 01/2020. Termo de Aditivo 01/2020 (Covid 19), Portaria 1448 de 29 de maio de 2020 e justificativas, nos seguintes termos:

Considerando que o convênio firmado com a Santa Casa de Misericórdia de São Roque sofreu alterações para abarcar os serviços de alta complexidade para atendimento aos pacientes do Covid-19, que a demanda de pacientes atualmente existentes reclama a instalação e funcionamento de novos leitos de UTI com o fornecimento de respiradores, insumos e acessórios, que o departamento Municipal de Saúde recebeu cinco novos respiradores da Secretaria Estadual de Saúde para serem instalados na UTI em funcionamento na Santa Casa de Misericórdia, considerando que foi solicitado o credenciamento dos leitos de UTI perante a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo e Ministério da Saúde.

O Município de São Roque repassará á Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque o valor de R\$ 876.006,00 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil e Seis Reais), divididos em 06 parcelas no valor de R\$ 146.001,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e um Real) cada, nos termos do plano de trabalho, demonstrações apresentadas pela entidade e anuência do Departamento de Saúde, partes integrantes deste aditamento.

Os Recursos serão utilizados, exclusivamente, para pagamento das ações e serviços de enfrentamento ao Covid-19, destinado à locação de equipamentos e para o fornecimento de insumos e acessórios para 10 leitos de UTI na Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

*Irmandade*



Em 24 de Junho de 2020, foi realizado a atualização do Plano de Contingência da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque para o enfrentamento ao COVID-19.

Em 01 de Julho de 2020, foi realizado o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque Anexo 01 do COVID-19.

Em 03 de Julho de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento 09 (Covid-19) ao Convênio 01/2020, entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque que resolvem promover o respectivo aditamento nos termos da Cláusula 10.3 e 10.4 do Convênio 01/2020, Portaria 1448, de 29 de maio de 2020 e justificativas, nos seguintes termos:

Considerando os serviços e ações de saúde que estão sendo executadas pelo Departamento de Saúde para enfrentamento da pandemia do COVID-19;

Considerando a necessidade de serem mantidos os serviços já implantadas na Santa Casa de Misericórdia de São Roque para atender as demandas decorrentes da pandemia;

O município de São Roque repassará a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, o valor de R\$ 1.387.740,00 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais) nos termos do plano de trabalho, demonstrações apresentadas pela entidade e anuência do Departamento de Saúde, partes integrantes deste aditamento.

No dia 17 de agosto de 2020, foi aprovado pelo Diretor Técnico Thiago Menegotto de Vasconcelos o Protocolo de realização de Cirurgias Eletivas (Adulto) durante a pandemia COVID-19.

No dia 21 de agosto de 2020, foi aprovado pelo Diretor Técnico Thiago Menegotto de Vasconcelos o Protocolo de realização de Cirurgias Pediátricas Eletivas (Adulto) durante a pandemia COVID-19.

*Luiza*

## 3. CAPÍTULO III

## 3.1 METAS FÍSICAS (Conforme Plano de Trabalho do Convênio 01/2020)

META QUANTITATIVA	TIPO DE INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	REALIZADO 2º QUADRIM.				REALIZADO QUADRIM	META QUADRIM 2020	STATUS EXERCÍCIO 2020	
			MAI	JUN	JUL	AGO				
6.1- CONSULTAS AMBULATORIAIS. (Plano de Trabalho Convênio 01/2020)	Procedimento 301010072	Consulta Médica em Atenção Especializada <sup>1</sup>	60	95	100	133	388	1.040	NÃO ATINGIDA	
	Procedimento 0301060029	Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento COVID-19 <sup>1</sup>	807	894	963	922	3.586	8.000	NÃO ATINGIDA	
	Procedimento 0301060061	Atendimento de Urgência em Atenção Especializada e Atendimento COVID-19 <sup>1</sup>	2.051	2.201	2.877	3.364	10.493	20.000	NÃO ATINGIDA	
	Procedimento 0301060100	Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória <sup>1</sup>	63	74	86	88	311	560	NÃO ATINGIDA	
	6.2- INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE (Plano de Trabalho Convênio 01/2020)	AIH tipo1 por especialidade	01- Cirúrgico (Eletiva) <sup>2</sup>	16	13	20	12	61	180	NÃO ATINGIDA
			02- Obstétricos <sup>2</sup>	148	127	94	132	501	380	SUPERADA
			03- Clínico <sup>2</sup>	75	126	140	118	459	380	SUPERADA
			06- Pneumologia Sanitária (Tisiologia) <sup>2</sup>	0	1	0	2	3	12	NÃO ATINGIDA
			07- Pediátricos <sup>2</sup>	14	21	13	15	63	48	SUPERADA
	6.2.1- INTERNAÇÕES CIRÚRGICAS EM GINECOLOGIA (ELETIVAS)	41102	40906	Útero e Anexos <sup>2</sup>	0	0	0	1	1	80
40907			Vagina, Vulva e Períneo <sup>2</sup>	0	0	0	0	0		
41001			Mama <sup>2</sup>	0	0	0	0	0		
41101			Relacionadas ao Parto (Exceto o próprio parto) <sup>2</sup>	0	0	0	0	0		
41102			Outras Cirurgias relacionadas com o estado gestacional <sup>2</sup>	0	0	0	0	0		









### 3.5 METAS QUALITATIVAS (4.6-Plano Operativo)

**a) A Entidade cumpriu com as regras de alimentação e processamento dos seguintes sistemas:**

- Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) - informação ao SCAA-atualizado constantemente de acordo com a necessidade;
- Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) - alimentação de BPA;
- Sistema de Informações Ambulatoriais (SIH/SUS)-alimentação de AIH- SISAIH0;
- Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA)- alimentação e envio ao SCAA;
- Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) - informação á V.E;
- Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) - informação á V.E;
- Sistema Nacional de Agravo de Notificação (SINAN)-informação dos agravos á Vigilância Epidemiológica, através do e-mail [ve@saoroque.sp.gov](mailto:ve@saoroque.sp.gov);

	MAI	JUN	JUL	AGO	Total
Tuberculose	1	0	0	2	3
Dengue	4	0	0	2	6
Criança exposta hiv	0	0	0	0	0
Ato sexual inseguro	0	0	0	1	1
Viol.sexual/domést.	0	3	0	1	4
Hiv	0	0	2	0	2
Animais peçonhentos	2	5	2	5	14
H1n1	14	2	0	0	16
Hepatite	0	0	0	0	0
Mordedura de cão	8	3	11	6	28
Mordedura/outros	0	0	0	0	0
Leishimaniose	0	1	0	0	1
Leptospirose	0	0	0	0	0
Varicela	0	0	0	0	0
Sarampo	0	0	0	0	0
Zika	0	0	0	0	0
Coqueluche	0	0	0	0	0
Neurotoxoplasmose	0	0	0	0	0
Herpes zoster	0	0	0	0	0
Tétano acidental	0	0	0	0	0
Sífilis adquirida	0	1	1	1	3
Sífilis gestante	0	0	0	0	0
Sífilis congênita	0	1	1	0	2
Febre amarela	0	0	0	0	0
Caxumba	0	0	0	0	0
Meningite	0	0	0	0	0
Acidente mat. Bio	0	1	0	1	2
Toxoplasmose congenita	0	0	0	0	0
Febremaculosa	0	0	0	0	0
Covid	93	103	263	415	874
Pandemico	0	203	275	223	701
Microcefalia	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>122</b>	<b>323</b>	<b>555</b>	<b>657</b>	<b>1657</b>

*Ludiva*

**b) Do Eixo de Assistência:**

- A Entidade cumpriu com os compromissos do Convênio e do Plano Operativo, zelando pela qualidade e resolutividade da assistência;
- Manteve-se o serviço de urgência e emergência geral, em funcionamento 24 horas por dia, nos 7 dias da semana;

<b>Número total de Atendimentos no Pronto Atendimento</b>					
Soma dos procedimentos 030106-Consulta e/ou atendimento urgência (em geral)					
	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Total</b>
<b>SUS</b>	2.921	3.169	3.926	4.374	14.390

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS;  
Sistema de Informações Hospitalares SIH-SUS, Plano Operativo;

- Realizamos a gestão de leitos hospitalares com vistas à melhoria da utilização;
- Asseguramos a alta hospitalar responsável, conforme estabelecido na PNHOSP;
- Houve continuidade no Atendimento Humanizado, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH);
- Garantimos a assistência igualitária sem discriminação de qualquer natureza;
- Garantimos que todo o corpo clínico realize a prestação de ações e serviços para o SUS nas respectivas especialidades, sempre que estas estejam previstas no Plano Operativo e no convênio;
- Promovemos visita ampliada para os usuários internados com visitas diárias;
- Garantimos a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes e idosos de acordo com as legislações específicas;
- Disponibilizamos informações sobre as "intervenções" (cirúrgicas, biopsias, anestésias, transfusões), solicitando ao usuário consentimento livre e esclarecido para a realização de "procedimentos" (terapêuticos e diagnósticos), de acordo com legislações específicas;
- Notificamos todas as suspeitas de violência e negligência, de acordo com a legislação específica;

*Luana*



- Disponibilizar o acesso dos prontuários à autoridade sanitária, serviço de auditoria, bem como aos usuários e pais ou responsáveis de menores, de acordo com o Código de Ética Médica.

**c) Do Eixo de Gestão:**

- Prestamos ações e serviços de saúde, pactuados e estabelecidos no convênio e Plano Operativo, colocando à disposição do gestor público de saúde a totalidade da capacidade instalada referida;
- Informamos aos trabalhadores os compromissos e metas do convênio e do plano operativo, implementando dispositivos para o seu fiel cumprimento;
- Garantimos o esforço no cumprimento das metas e compromissos frente ao corpo clínico;
- Disponibilizamos a totalidade das ações e serviços de saúde para a regulação do gestor, desde que devidamente pactuado e aditado no convênio;
- Dispomos de parque tecnológico parcial e de estrutura física adequados ao perfil assistencial, com ambiência humanizada para os usuários, acompanhantes e trabalhadores, respeitada a legislação específica;
- Garantimos a gratuidade das ações e serviços de saúde aos usuários do SUS;
- Dispomos de recursos humanos adequados e em educação continuada para a execução dos serviços, de acordo com o estabelecido no convênio e no plano operativo e nos parâmetros estabelecidos na legislação específica;

*Luana*



CARGO	QUANTIDADE
Engenheiro Eletricista de Manutenção	1
Administrador(a) Interino	1
Analista de Gestão de Pessoas	1
Analista de Sistemas JR	1
Analista Jurídico	1
Assistente Administrativo	5
Assistente de Contabilidade JR	1
Assistente de Departamento Pessoal SR	1
Assistente de Farmácia JR	9
Assistente Social	1
Atendente de Farmácia	3
Auxiliar Administrativo	8
Auxiliar de Enfermagem	3
Auxiliar de Lavanderia	4
Auxiliar de Limpeza	35
Auxiliar de Manutenção	4
Auxiliar de T. I.	1
Biomédico(a) JR	1
Controlador(a) de Acesso I	21
Controller	1
Coordenador(a) Administrativo	2
Coordenador(a) de Administração de Pessoal PL	1
Coordenador(a) de Atendimento JR	1
Coordenador(a) de Fisioterapia	1
Coordenador(a) de Prestação de Contas JR	1
Coordenador(a) Financeiro PL	1
Coordenador(a) Operacional	1
Copeiro(a)	12
Cozinheiro(a) Hospitalar II	2
Enfermeiro(a)	34
Enfermeiro(a) Auditor(a)	1
Enfermeiro(a) RT	1
Farmacêutico(a) RT	1
Faturista	5
Fisioterapeuta	4
Motorista Administrativo	1
Nutricionista	2
Recepcionista	19
Técnico de Manutenção	1
Técnico(a) de Enfermagem	130
Técnico(a) de Imobilização Ortopédica	4
Técnico(a) de Laboratório JR	2
Técnico(a) de Segurança do Trabalho	1
<b>Total de Profissionais</b>	<b>331</b>

Fonte: Sistema Folha de Pagamento "SAMIFOLHA-Administração de Pessoal"

Relatório de totalizadores por função período de 31/08/2020.

*Ludiva*

- Disponibilizamos local para brinquedoteca, assim como infraestrutura necessária para a criança ou adolescente internado estudar, observada à legislação e articulação local;
- Dispomos de ouvidoria e/ ou serviço de atendimento ao usuário;
- Garantimos em permanente funcionamento e de forma integrada, as Comissões Assessoras Técnicas, conforme a legislação vigente;
- Divulgamos a composição das equipes assistenciais e equipe dirigente do hospital aos usuários em local visível e de fácil acesso;
- Asseguramos o desenvolvimento de educação permanente para nossos trabalhadores, sempre que possível;
- Alimentamos os sistemas de notificações compulsórias conforme legislação vigente, incluindo a notificação de eventos adversos relacionados à assistência em saúde;
- Registramos e apresentamos de forma regular e sistemática da produção das ações e serviços de saúde, de acordo com as normas estabelecidas pelo gestor;
- Disponibilizamos ao gestor público de saúde contratante os dados necessários para a alimentação dos sistemas de informações obrigatórios do Ministério da Saúde. Mensalmente os dados referentes às produções: ambulatorial e de internação são alimentados nos sistemas de informação do Ministério da Saúde.

#### **d) Do Eixo de Avaliação**

- Acompanhamos os resultados internos, visando à segurança, efetividade e eficiência na qualidade dos serviços;
- Avaliamos e controlamos o cumprimento das metas e a resolutividade das ações e serviços por meio de indicadores qualitativos;
- Avaliamos a satisfação dos usuários e dos acompanhantes;
- Realizamos auditoria clínica para monitoramento da qualidade da assistência e do controle de riscos;
- Monitoramos diariamente a execução orçamentária e zelamos pela adequada da utilização dos recursos financeiros previstos.

*Luana*



## 4. CAPÍTULO IV

### 4.1 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (4.7-Plano Operativo)

A proposta deste desenvolvimento profissional é viável financeiramente porque parte do princípio da escassez de recursos disponíveis para investimentos em profissionais externos, buscando dentre os próprios profissionais da entidade líderes capazes de transmitir o conhecimento adquirido de forma prática e objetiva, capacitando e formando multiplicadores habilitados à conduzir o processo de educação continuada em seus setores, com a vantagem de contemplar todas as especificidades inerentes ao processo de trabalho que muitas vezes são ignoradas por consultorias externas e que fazem toda a diferença na prática diária de suas atribuições.

Além disso, a proposta representa oportunidade real de desenvolvimento e reconhecimento ao mérito do profissional da Entidade, participante ativo do momento de sua reestruturação e de sua transição que pode alçá-lo à novos patamares dentro da organização, motivando-lhe a dar o seu melhor pela sensação de pertencimento, valorização, contribuição e respeito perante os demais colaboradores.

Diante do exposto, a Instituição manteve a programação anual visando a educação permanente dos colaboradores e com isso contou com profissionais internos devidamente habilitados para a condução do desenvolvimento profissional.

Nos meses de maio a agosto de 2020, foram realizados 42 treinamentos/palestras para o aprimoramento profissional, conforme tabela abaixo:

*Luana*



DATAS	PALESTRANTES	TEMAS	PARTICIPANTES	HORAS
07/05	Laiza Castilho.	Uso da Máscara PFF2 e N95; Higienização das mãos; Plano de Contingência, Coronavírus-Covid-19 Setor: Farmácia.	07	40 min
07/05	Laiza Castilho.	Higienização das mãos; Uso da Máscara PFF2 e N95; Análise Prevencionista do Trabalho-APT (Covid-19). Procedimento Operacional Padrão de Higienização dos Equipamentos de Proteção Individual Reutilizáveis-POP. Setor: Clínica Médica.	10	30 min
07/05	Laiza Castilho.	Uso da Máscara PFF2 e N95; Higienização das mãos; Plano de Contingência, Coronavírus-Covid-19. Setor: Atendimento.	17	40 min
07/05	Laiza Castilho.	Uso da Máscara PFF2 e N95; Higienização das mãos; Plano de Contingência, Coronavírus-Covid-19. Setores:Maternidade/Berçário	16	40 min
11/05	Laiza Castilho.	Higienização das mãos; Uso da Máscara PFF2 e N95; Procedimento Operacional Padrão de Higienização dos Equipamentos de Proteção Individual Reutilizáveis. Setores: Portaria.	17	30 min

*Laiza*

20/05	Andresa Facirolli	Capacitação no manuseio das bombas de infusão para dieta	27	20 min
20/05	Laiza Castilho.	Higienização dos Equipamentos de Proteção Individual Reutilizáveis; Higienização das mãos; Uso da Máscara PFF2 e N95; Análise Previsionista do Trabalho-APT (Covid-19); Programa de Proteção Respiratória-PPR (Covid-19); Plano Contingência-Covid19 Setor: Farmácia.	09	40 min
25/05 á 12/08	Vanessa Companhoni  Camila Alves	Treinamento e Divulgação das rotinas iniciais da UTI Covid-19	7	60 min
27/05	Laiza Castilho.	Programa de Proteção Respiratória-PPR (Covid-19); Setor: Serviço de Nutrição e Dietética.	10	30 min
31/05	Milena Patto	Lançamento de Itens/ Estoque	38	40 min
31/05	Milena Patto	Preenchimento do prontuário eletrônico no setor da observação Covid	61	40 min
31/05	Ana Cararolina Moreno	Notificação Covid, particular e fluxo de Violência Sexual	13	40 min
31/05	Milina Patto	Requisição on-line material e medicamentos por setor .	9	40 min

*Milena*



01/06	Laiza Castilho.	Enfrentamento (Covid-19); NR 32-Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços Saúde; NR06-Equipamento de Proteção Individual; Uso da Máscara PFF2 e N95; Higienização das mãos. Setor: Atendimento.	01	40 min
03/06	Ana Carolina Moreno	Notificação Compulsória, Notificação Covid Internado/ ambulatório.	3	30 min
04/06	Laiza Castilho	Notificação Saúde e Segurança Geral-495/2020 Termo de Orientação- Pandemia de Covid-19	12	30 min
09/06 á 10/06	Vanessa Companhoni Enf. Fatima Edinelza e Carla Farmacêutica	Reorientação do Sistema para dispensação de Medicamentos Enfermagem PA	31	40 min
10/06	Laiza Castilho.	Plano de Contingência (Coronavírus-Covid19). Setores: Hotelaria, Pronto Socorro, Ouvidoria, Informática, Recursos Humanos, Jurídico, Administração, Faturamento Financeiro e Contabilidade.	16	30 min

*Luana*

10/06	Laiza Castilho.	Plano de Contingência (Coronavírus-Covid19). Setores: Higiene, Lavanderia, Maternidade.	18	30 min
10/06	Laiza Castilho.	Plano de Contingência (Coronavírus-Covid19). Setores: Pronto Atendimento, Clínica Médica, Berçário, Maternidade e Centro Cirúrgico.	46	30 min
10/06	Laiza Castilho.	Plano de Contingência (Coronavírus-Covid19). Setores: Recepção-PS e Covid.	24	30 min
15 e 16/06	Laiza Castilho.	Higienização dos Equipamentos de Proteção Individual Reutilizáveis; Higienização das mãos; Uso da Máscara PFF2 e N95. Setor: Agência Transfusional.	03	30 min
18/06	Caio Rosseto	Segurança da informação	11	60 min
19/06	Ana Carolina Moreno	Treinamento: Manuseio e Manipulação de materiais e medicamentos provenientes setores contaminados	13	60 min
23/06 á 24/06	Tatiana Passarete	Treinamentos dos Equipamentos (Monitores, bomba de infusão, ECG, Desfibrilador).	22	30 min
23/06 á 24/06	Tatiana Passarete- Empresa RTS	Treinamento dos Equipamentos (Monitores, Bomba de infusão, ECG, desfibrilador)	8	30 min

*Luana*



23/06 á 24/06	Tatiana Passarete- Empresa RTS	Treinamento Ventilador Mecânico Vela.	4	30 min
24/06 á 29/06	Ana Carolina Moreno	Treinamento Critério de coleta para PCR COVID	16	40 min
26/06	Laiza Castilho.	Higienização dos Equipamentos de Proteção Individual Reutilizáveis; Higienização das mãos; Uso da Máscara PFF2 e N95; Análise Prevencionista do Trabalho-APT (Covid-19); Programa de Proteção Respiratória-PPR (Covid-19); Plano de Contingência (Coronavírus-Covid19). Setores: Enfermagem/ Controle de Acesso/Pronto Socorro/Higiene/Fisioterapia.	13	01h00
Junho	Milena Patto	Orientação e Divulgação dos usuários e senhas do sistema moderna, envolvendo liberação de alta, mudança de acomodação/ transferência interna (entre setores) e visualização correta/ atualizada do painel de ocupação do hospital, para efetivo gerenciamento dos leitos.	62	40 min
Junho	Milena Patto	Orientação e Atualização do Painel de ocupação do Hospital, para efetivo Gerenciamento dos leitos.	55	40 min

*Luana*

Junho à Julho	Thais Bezerra	Helena	Orientação e Atualização do Painel de Ocupação do Hospital, para Efetivo gerenciamento dos leitos.	12	40 min
14/07	Laiza Castilho.		Uso da Máscara PFF2 e Protetor Facial para evitar Contaminação. Setores: Enfermagem e Clínica Médica.	32	30 min
16/07	Laiza Castilho.		Uso da Máscara PFF2 e Protetor Facial para evitar Contaminação. Setor: Fisioterapia.	05	30 min
23/07	Milena Patto		Treinamento de alinhamento dos processos Auditoria.	86	40 min
28/07	Milena Patto		Comprovação de Ciência dos seguintes documentos (Leitura e Local de Acesso)	19	40 min
28/07	Milena Patto		Comprovação de Ciência dos seguintes documentos (Leitura e Local de Acesso)	20	40 min
03/08	Enf. Natália/ Sueli	Enf.	Técnicos de Enfermagem PA/UTI COVID 19	6	60 min
03/08 à 20/09	Ana Moreno	Carolina	Ciência da Implantação dos Bundles: PAVM, CVC e CVD.	23	60 min
05/08	Dra. Emanuela		Treinamento Equipe Multidisciplinar UTI Covid	7	60 min

*luana*



11/08/ 2020	Laiza Castilho	Treinamento de Brigada de Incêndio. Tema: Prevenção e Combate á Incêndio (Teórico e Prático). Setores: UTI Covid-19, Clínica Médica, Agência Transfusional, Recepção, SND, Prestação de Contas, Faturamento, Controle de Acesso, Almoarifado e Farmácia.	13	01h30
14/08	Milena Patto	Quanto aos tipos de convênios liberados para coleta de swab nasal.	4	30 min
17/08	Érika Aparecida Budemberg	Tema: Prevenção e Combate á Incêndio (Teórico) Setores: Fisioterapia, Centro Cirúrgico, Enfermagem e T.I.	4	01h30

*budiva*

## 4.2 ATIVIDADES EDUCACIONAIS E PESQUISA (4.8-Plano Operativo)

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, por intermédio da Escola Técnica Estadual de São Roque (ETEC-SR), celebraram um convênio com o hospital da Santa Casa de São Roque, tendo como objeto a concessão de Estágio de complementação educacional aos estudantes matriculados nos Cursos Técnicos de Enfermagem. O estágio é entendido como uma atividade de prática profissional que integra o processo de ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado.

Os alunos do curso técnico de Enfermagem realizam estágio supervisionado nos setores abaixo:

- Pronto Atendimento, realizando procedimentos de Enfermagem e Urgência e Emergência;
- Na Clínica Médica Cirúrgica, nos cuidados de Enfermagem com paciente clínico e cirúrgico;
- Na Maternidade, auxiliando na assistência Técnica de Enfermagem na especialidade de Ginecologia e Obstétrica;
- No Berçário, oferecendo assistência ao Recém-nascido;
- No Centro Cirúrgico, auxiliando na Central de Material e esterilização e na assistência de enfermagem no pré-operatório/ trans-operatório e no pós-operatório imediato.

Os alunos além do estágio na área específica de enfermagem, também realizarão estágio na área de Segurança Operacional, com o objetivo de conhecer toda a estrutura hospitalar, como o fluxo de atendimento, o alinhamento entre os setores e a rotina de cada setor, como o Sistema de Nutrição e Dietética (SND), o Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME), os setores como Almoxarifado e Compras, a Farmácia Central e Satélite, a Agência Transfusional, o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho (SESMET), o Laboratório de Imagens (Raio-x, Ultrassom e Mamografia), a Lavanderia, o CCIH, o Faturamento e Secretaria de Ala.

Os alunos não terão acesso só aos procedimentos básicos, como também ao prontuário eletrônico (Triagem), além da interação com toda a equipe multidisciplinar.





O intuito do estágio supervisionado é que os Alunos adquiram as competências, as habilidades e as bases tecnológicas conforme o plano de curso, agregando conhecimento tanto na teoria, quanto na prática a fim de prepará-los para o mercado de trabalho.

*Ludiva*

## 5. CAPÍTULO V

### 5.1 PROPOSTA DE MELHORIA

Diante do cenário de transição e da oportunidade de revisar e remodelar a operação da Entidade, visando padronizar e profissionalizar muitas das rotinas e processos de trabalho; da escassez de recursos financeiros para investir em soluções externas e do potencial intelectual inexplorado dos recursos humanos da própria Entidade; da necessidade de se resgatar a identidade corporativa, estreitando os vínculos entre as áreas através da gestão do conhecimento compartilhado e do ciclo de processos funcionais; da implantação de políticas socioeconômicas, das quais os recursos humanos são peças fundamentais no planejamento estratégico corporativo, empregando seu conhecimento amplo das especificidades do negócio e das ferramentas de gestão e qualidade compatíveis à Entidade, propõe-se:

#### MAIO

- Desenvolver e acompanhar as seções do PEP (Prontuário eletrônico do Paciente), nas categorias de Enfermagem e médicos, do setor de Pronto Atendimento covid-19.

#### JUNHO

- Desenvolver e acompanhar as seções do PEP (Prontuário eletrônico do Paciente), nas categorias de Enfermagem e médicos, no setor de Pronto Atendimento Outras Patologias;

#### JULHO

- Desenvolver e acompanhar as seções do PEP (Prontuário eletrônico do Paciente), nas categorias de Enfermagem e médicos, da UTI, Covid-19.

#### AGOSTO

- Implantar o PEP e reestruturar os processos assistências necessários para adaptação do sistema aos processos institucionais.

*Ludiva*



## 5.2 Doações.

As doações são muito importantes para a Santa Casa de Misericórdia de São Roque, seja, dinheiro, materiais, serviços, qualquer forma de ajuda é muito bem-vinda.

Mas para que o processo de doação aconteça de forma ágil e organizada, pedimos que os doadores sigam alguns passos:

1º- Entre em contato com a administração do hospital e comunique a sua vontade de doar e de que forma pretende fazer isso. Esse contato inicial permite que a instituição se prepare para receber a doação (preparar espaços para armazenamento, por exemplo).

2º- No caso de materiais, combine o melhor dia e horário para fazer a entrega ou esperar a retirada. Dependendo do material e da distância, a Santa Casa consegue retirar ou mobilizar parceiros para fazer a retirada da doação.

3º- Para doações em dinheiro, utilize os dados bancários e envie o comprovante ou a informação do depósito/transferência por e-mail.

A Santa Casa emite recibo do valor doado para efeito de contabilidade.

Segue abaixo os Dados bancários para doações em dinheiro:

Caixa Econômica Federal

Agência 576 Conta corrente: 884-0

Titular: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

CNPJ: 70.945.936/0001-70

E-mail para comunicação das doações: [administracao@santacasasr.com.br](mailto:administracao@santacasasr.com.br).

4º- Doações na forma serviços precisam ser comunicadas com antecedência para que sejam planejadas.

5º- Manifeste sua vontade de ter ou não seu gesto divulgado nas mídias do hospital. Temos como hábito, divulgar em nossas redes sociais as doações e seus receptivos doadores com o objetivo de incentivar e inspirar outras pessoas fazerem o mesmo.

Fonte: <https://www.santacasasr.com.br/doacoes/> Acesso em 04/09/2020



## Junho

- A Fehosp colaborou com 200 máscaras padrão PFF2;
- A Sr. Dinorá Endo e a Maria Clara Marques da Silva Gallo doaram dezenas de peças de roupas de tricô para recém-nascidos;
- A Quick Pizza Morumbi doou seis aparelhos estetoscópios;
- O Dr. Oscar Gonzales contribuiu com longarinas de sala de espera;
- O Sr. Rogerio Ramalho doou 02 suportes de TV e um clavicular;
- A empresa Gerdau Aços Longos (Planta Araçariguama) doou com 3.500 máscaras cirúrgicas, 100 litros de álcool em gel 70% e 200 protetores faciais;
- Doação anônima de 03 Tablets Positivo;
- A Sr. Laiza Castro doou 01 Tablet Samsung;
- O Sr. Caio Rosseto doou 01 Roteador;
- A Fiesp doou 3.000 máscaras cirúrgicas esterilizadas;
- A ONG Expedicionários da Saúde contribuiu com cinco máscaras de mergulho adaptadas para as funções de fisioterapia respiratória.

## Julho/2020

- Em julho de 2020, a Entidade recebeu de doações da Vara Cível Pública referente ao Processo Nº 4058.2010.5.15.0108, um Cufomentro no valor de R\$ 3.433,26, material hospitalar e medicamento no valor de R\$ 234,00 e um descongelador de plasma no valor de R\$ 1.950,00.

## Agosto/2020

- Em Agosto de 2020, a Entidade recebeu de doação da Vara Cível Pública referente ao Processo Nº 4058.2010.5.15.0108, um Freezer vertical no valor de R\$ 10.143,00 e material hospitalar e medicamento no valor de R\$ 378,00.

*Indira*



## 5.3 RESULTADOS OBTIDOS

### Maio

- Implantação do Prontuário eletrônico no setor de "Pronto Atendimento Covid- 19" englobando as categorias de Triagem da enfermagem, Posto de medicação enfermagem, Médico Pronto atendimento Covid, Requisição online de setor e paciente. Todos os profissionais das duas áreas da categoria Médica utilizando o sistema de Prontuário eletrônico do paciente, centralizando a informação em uma única tela de todo o histórico de passagens dos pacientes pela instituição, possibilitando um estudo amplo do quadro clínico e apoiando em tomadas de decisão e condutas médicas mais amplas, baseadas em informações técnicas.

### Junho

- Implantação do Prontuário eletrônico no setor de "Pronto Atendimento" de outras patologias englobando as categorias de Triagem de enfermagem, Posto de medicação enfermagem, Emergência, Observação Pronto Atendimento, Médicos Pronto Atendimento outras patologias, Requisição online de setor e de paciente. Todos os profissionais das duas áreas da categoria Médica utilizando o sistema de Prontuário eletrônico do paciente, centralizando a informação em uma única tela de todo o histórico de passagens dos pacientes pela instituição, possibilitando um estudo amplo do quadro clínico e apoiando em tomadas de decisão e condutas médicas mais amplas, baseadas em informações técnicas.

*Luiza*

## Julho

- Implantação do Prontuário eletrônico no setor de Pronto Atendimento de outras patologias englobando as categorias de Enfermagem, requisição online de setor e paciente. Todos os profissionais das duas áreas da categoria Médica utilizando o sistema de Prontuário eletrônico do paciente, centralizando a informação em uma única tela de todo o histórico de passagens dos pacientes pela instituição, possibilitando um estudo amplo do quadro clínico e apoiando em tomadas de decisão e condutas médicas mais amplas, baseadas em informações técnicas.
- Aquisição de dois aparelhos de anestesia Fabius Tiro Drager com recursos destinados pela vara do trabalho de São Roque.
- Em Julho de 2020, foi realizado acordo com Tairone Pires de Castro firmado em 03/07/2020 no valor de R\$ 18.555,62 sendo duas parcelas de R\$ 9.277,81, acordo de processo Cível- Reinaldo Ferreira da Silva firmado em 08/07/2020 no valor de R\$ 4.987,67. Esse valor efetuado foi resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.

## Agosto

- Implantação de lançamento de itens na conta do paciente, solicitação de requisição de materiais e medicamentos na através de requisição online. Possibilitando maior controle e gestão de todas as solicitações, possibilitando a utilização de gestão dos dados para análise do consumo e propor medidas de otimização e maior controle para redução de desperdícios de insumos.
- Credenciamento dos leitos de UTI Covid-19 publicado pelo Ministério da Saúde.
- Em Agosto de 2020, foi realizado acordo com Test Service Mat.e Serviços Elétricos Eirelli-EPP no valor de R\$ 6.800,00. Esse valor efetuado foi resultado do trabalho na redução do passivo da Entidade.

*Luana*



## CONCLUSÃO

Em relação ao cumprimento das metas, os indicadores não foram satisfatórios devido a pandemia mundial de Covid-19, a qual nos fez adequar às Fases de restrições do Plano São Paulo determinado pelos Governos Estadual e Municipal que impactou diretamente na oferta de serviços eletivos.

Em contrapartida, aumentamos a oferta de serviços para atendimento em áreas específicas para pacientes suspeitos e ou confirmados de Covid-19.

Seguindo a orientação aos Gestores e Prestadores do SUS sobre a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 23.04.2020, a Lei nº 13.992/20, que dispõe sobre a suspensão por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de forma a lhes garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade (art. 1º da Lei nº 13.992/20).

Neste sentido, registre-se que uma das principais metas na atualidade é manter as estruturas em funcionamento, de prontidão e à espera dos pacientes e, por outro lado, direcionar todos os esforços junto à sociedade para que a doença não avance e que o atendimento seja garantido a quem dele necessitar.

Em conformidade com a Lei 13.992/20 de 22 de abril de 2020, alterada pela Lei 14.061, de 23 de setembro de 2020, ficam suspensos a obrigatoriedade da manutenção das metas Quantitativas e Qualitativas pelos prestadores de serviço de saúde do Sistema Único de Saúde SUS pelo prazo de 01/03/2020 a 30/09/2020.

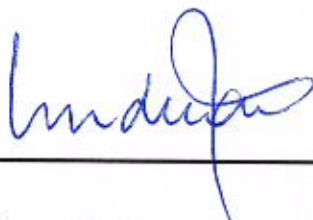


São Roque, 20 de Maio de 2021.



---

Patrícia da Rosa e Silva  
Coordenadora de Prestação de Contas  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque



---

Andrea Helena de Moraes Rodrigues  
Administradora Interina  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

<https://www.santacasasr.com.br/história/>Acesso em 04/09/2020;

<https://www.santacasasr.com.br/missao-visao-e-valores/>Acesso em 04/09/2020;

<http://www.santacasasr.com.br/diretoria/>Acesso em 04/09/2020;

[www.tabnet.saude.sp.gov.br](http://www.tabnet.saude.sp.gov.br);

Ministério da Saúde-Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA-SUS);

### 6.1- Ambulatoriais

(Linha: Procedimento/ Coluna: Ano-Mês-Atendimento/ Conteúdo: Qtd. Aprovada/  
Período: Jan á Dez 2020/ Município: São Roque/ Procedimento: 0301010072,  
0301060029, 0301060061, 0301060100)/ Esfera Jurídica: sem fins lucrativos/  
Mostra/ Imprimir.

### 6.3- SADT

(Linha: Sub grupo Procedimento/ Coluna: Ano Mês Atendimento/ Conteúdo: Qtd.  
Aprovada/ Período: Jan á Dez 2020/ Município: São Roque/ Sub grupo Procedimento:  
0202, 0204, 0205. Linha: Procedimento 0211020036, 0211040061/ Esfera Jurídica:  
sem fins lucrativos/ Mostra/ Imprimir.

[www.tabnet.saude.sp.gov.br](http://www.tabnet.saude.sp.gov.br);

Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH-SUS).

### 6.2- Internações

(Linha: Especialidade/ Coluna: Ano mês Processamento/ Conteúdo: AIH Aprovada/  
Período: Jan á Dez 2020/ Município: São Roque/ Estabelecimento: 2082721/  
Especialidade: Clínica Cirúrgica, Obstétrica, Clínica Médica, Pneumologia Sanitária e  
Pediatria/ Esfera Jurídica: sem fins lucrativos/  
Mostra/ Imprimir.

### 6.2- Internações Cirúrgicas Eletivas (Cirurgias em Ginecologia).

Linha: Forma de Organização/ Coluna: Ano Mês Atendimento/ Conteúdo: AIH  
Aprovada/ Período: Jan á Dez 2020/ Município: São Roque/ Estabelecimento: 2082721/  
Caráter Atendimento: Eletivo/ Forma Organização: 040906, 040907, 041001,041101,  
041102/ Mostra/ Imprimir.

*Luísa*



**6.2- Internações Cirúrgicas Eletivas (Cirurgias em Cirurgia Geral Adulto e Infantil).**

Linha: Forma de Organização/ Coluna: Ano Mês Atendimento/ Conteúdo: AIH  
Aprovada/ Período: Jan á Dez 2020/ Município: São Roque/ Estabelecimento: 2082721/  
Caráter Atendimento: Eletivo/ Forma Organização: 040102, 040302, 040401, 040701,  
040702, 040703, 040704, 040801, 040802, 040805, 040806, 040901, 040904, 040905,  
041204, 041402, 041501, 041504/ Mostra/ Imprimir.

[ve@saoroque.sp.gov](mailto:ve@saoroque.sp.gov); Sistema Nacional de Agravo de Notificação (SINAN) -  
informação dos agravos à Vigilância Epidemiológica;

Sistema Folha de Pagamento "SAMIFOLHA-Administração de Pessoal"  
Relatório de totalizadores por função período de 31/08/2020;

Fonte: <https://www.santacasasr.com.br/doações/Acesso> em 04/09/2020.

